

PORTARIA Nº 30.412/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao empregado público abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível fundamental, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
1.	IVANIR DIMAS ANTUNES	MULTIPLICADOR (DST-AIDS)

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito